



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: 311

Rubrica:

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015 – PROCESSO Nº 158/2015

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA-ME - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 2.776.233-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 077.455.138-04, residente e domiciliado à Rua Leonor Mendes de Barros, nº 169, Jardim Boa Vista, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA-ME, estabelecida à Estrada do Jundiacanga, nº 25, Bairro do Jundiacanga – Araçoiaba da Serra/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 14.898.461/0001-38, representada neste ato por MARCOS ROGÉRIO PACIONI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 148.820.818-22, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 142/2016, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão do pedido da empresa, considerando a justificativa apresentada e a concordância da CONTRATANTE, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2016 à 11/05/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: 312

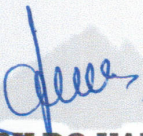
Rubrica:

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

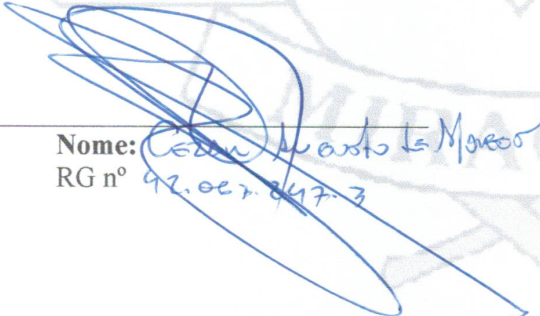
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU- em 06 de maio de 2016.


JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA-ME
MARCOS ROGÉRIO PACIONI
CONTRATADA

Testemunhas:

1-


Nome: Cezar Augusto de Moraes
RG nº 42.027.847-3

2-


Nome: Katia Patrício Maloqui de Santana
RG nº 43.654.676-6

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA